

REQUERIMENTO Nº ___, DE 2025
(Da Srª. Deputada Delegada Ione)

Requer a apresentação de Moção de Aplauso e Louvor a todos os Policiais Penais do Brasil, em reconhecimento à atuação decisiva pela aprovação da Emenda Constitucional nº 104, de 2019.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 117, inciso XIX, e § 3º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que seja submetida à apreciação desta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado a aprovação de Moção de Aplauso e Louvor a todos os Policiais Penais, especialmente representados pelo nomes abaixo elencados, pelo papel fundamental na histórica aprovação da Emenda Constitucional nº 104, de 2019, que criou a Polícia Penal e a inseriu no rol dos Órgãos de Segurança Pública do artigo 144 da Constituição Federal.

Ferdinando Gregório Querino da Silva – 381130-1

Gilson Pimentel Barreto

José Roberto das Neves – 1877789-1

Augusto Cesar Coutinho – 1117651-9

Wagner José Monteiro Falcão – 173980-8

Joryosvaldo Queiroz Oeiras

Arlenilson Barbosa Cunha

Leandro Allan Vieira – 183962-4

Jacinto Teles Coutinho

Joelia Silveira Lins – 4725511-2

Valdenia Arruda de Oliveira – 3010051-4

Paulo César Buzzetti dos Santos



* C D 2 5 0 4 2 5 3 6 9 6 0 0 *

Adalto Nunes de Souza Júnior – 458911

Vanderleia Pereira Leite – 474659-1

JUSTIFICAÇÃO

A criação da Polícia Penal não foi apenas um ato legislativo, mas o ápice de uma luta árdua e persistente, marcada pela dedicação, compromisso e altivez de homens e mulheres que, mesmo diante de inúmeros desafios, nunca desistiram de lutar pela valorização de sua categoria.

Esses profissionais foram protagonistas nas articulações políticas e nas mobilizações que culminaram nesta vitória para o Brasil. Sua atuação não se limitou a essa pauta; eles também foram cruciais na conquista de outros direitos, como o porte de arma fora de serviço, e permanecem na linha de frente na luta contra a privatização dos serviços de execução penal, defendendo que a Segurança Pública é um dever intransferível do Estado.

Reconhecer esses Policiais Penais é mais do que um ato de gratidão. É reafirmar o valor do serviço público e homenagear aqueles que, com seu trabalho, contribuem de forma decisiva para o fortalecimento da execução penal e, por conseguinte, para a Segurança de toda a sociedade brasileira.

Diante do exposto, e por ser medida de justo reconhecimento pelo serviço inestimável prestado à nação, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Moção de Aplauso e Louvor.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputada Federal **Delegada Ione**

AVANTE-MG



* C D 2 5 0 4 2 5 3 3 6 9 6 0 0 *